



DECRETO N.º 007/2023

DECRETA “PONTO FACULTATIVO” NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS
DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach
- RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação
Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Decreta “**Ponto Facultativo**” nas Repartições Públicas
Municipais deste Município de Selbach, nos dias **20 e 21 de fevereiro de
2023.**

ARTIGO 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de fevereiro de 2023.



MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.02.2023.



FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.